

Lei Nº. 1.287/2004

Abre Crédito Especial e Aponta Recursos

O povo do Município de Ribeirão Vermelho-MG, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º. – Fica aberto Crédito Adicional Especial para suprir à seguinte dotação do orçamento vigente:

2.23.2.04.122.0052.4041 – MANUT. DEPTO. ESP./LAZER/CULTURA

3.3.90.31 - Premiações Cult./Art./Cient./Desport./Outras R\$ 500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 500,00

Artigo 2º. – Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º. Da Lei 4.320 / 64 :

2.23.2.04.122.0052.4041 - MANUT. DEPTO. ESP./LAZER/CULTURA

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc.- Pessoa Jurídica R\$ 500,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 500,00

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário e essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 11 de Maio de 2004.

**Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal**

**Míriam C. da Purificação Faria
Secretária**